

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 19/11/1992

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

19/11/92

NUMERO

2002/92

DESTINO:

CÓDIGO:

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA LV-390/92

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1992

ASSUNTO:

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 124/92

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:

Veto ao Projeto de Lei Nº 124/92, de iniciativa do Edil Laurindo Sasso-PTB.

Aprovado em 19/11/92 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 29/11/1992
Presidente

A U T U A C Ã O

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, autúo presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 1991 a 1992

Presidente: ANTONIO CEZAR FERREIRA

Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS

1º Secretário: JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ

2º Secretário: PAULO CEZAR MARTINS

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 1992

REF. VETO AO PROJETO DE LEI Nº 124/92

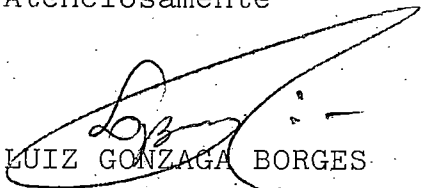
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 19/11/92	NÚMERO 2002/92
DESTINO: SECRETARIA	CÓDIGO: LV-390/92

Senhor Presidente :

Cumpre-me comunicar a V. Exa. que vetei o Projeto de Lei nº 124/92, tendo em vista que, segundo informação do Departamento de Cadastro Imobiliário, a Rua mencionada no referido Projeto não foi localizada .

Sem mais para o momento, subscrevo-me ,

Atenciosamente


LUIZ GONZAGA BORGES
Prefeito Municipal

Aprovado em 15 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 25/11/1992
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 124/92

INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR VEREADOR MANOEL PAIVA DE AMORIM

RELATÓRIO

O Executivo Municipal veta o presente projeto com o argumento de que não foi localizada , no cadastro imobiliário , a referida rua.

VOTO DO RELATOR

Realmente assiste razão ao Sr. Prefeito em vetar o presente projeto vez que em não sendo localizada ficaria difícil a execução da lei. VOTO PELA MANUTENÇÃO DO VETO

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o relator

VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator

DECISÃO

Por unanimidade de seus membros decide esta Comissão em aconselhar a manutenção do veto.

Sala das Comissões 23 / 11 / 92

PRESIDENTE VEREADOR SEBASTIÃO TELHEIRA DIAS - VOTO COM O RELATOR

RELATOR VEREADOR MANOEL PAIVA DE AMORIM

MEMBRO VEREADOR SALIM RESK CARONI - VOTO COM O RELATOR

NOME		SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS		<i>Ausente</i>
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	X	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA		<i>Pres. de mesa</i>
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
6	JANDIR SARTÓRIO	X	
7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	X	
8	JOSÉ CARLOS AMARAL		<i>Ausente</i>
9	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
10	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA	X	
11	JUAREZ TRAVARES MATTA	X	
12	LAURINDO SASSO	X	
13	LUIZ CARLOS POLONI	X	
14	MANOEL PAIVA DE AMORIM		<i>Ausente</i>
15	PAULO CEZAR MARTINS	X	
16	SALIM RESK CARONI	X	
17	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	X	
18	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO	X	
19	WILSON DILLEN DOS SANTOS	X	

Veto ao PROJETO Nº 124/92

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

Aprovado em 11 Discussão
 por UNANIMIDADE
 Data da Sessão 25/11/1992

Presidente